

## **Apresentação de candidaturas**

15 de agosto a 15 de novembro de 2017

### **Operação 10.2.1.4. Cadeias curtas e mercados locais**

#### **OBJETIVO DA OPERAÇÃO**

Promover o contacto direto entre o produtor e o consumidor, contribuindo para o escoamento da produção local, a preservação dos produtos e especialidades locais, a diminuição do desperdício alimentar, a melhoria da dieta alimentar através do acesso a produtos da época, frescos e de qualidade, bem como fomentando a confiança entre o produtor e o consumidor;

Incentivar práticas culturais menos intensivas e ambientalmente sustentáveis, contribuindo para a diminuição da emissão de gases efeito de estufa através da redução de custos de armazenamento, refrigeração e transporte dos produtos até aos centros de distribuição.

### **Operação 10.2.1.5. Promoção de produtos de qualidade locais**

#### **OBJETIVO DA OPERAÇÃO**

Promoção de produtos de qualidade certificada e produtos locais, incluindo os abrangidos por regimes formais de diferenciação referentes a áreas de proteção da natureza.

Apoiar o desenvolvimento de estratégias comerciais e de promoção que permitam incentivar o consumo de produtos abrangidos por regimes de qualidade;

Promover a diferenciação e o posicionamento no mercado pela qualidade, utilizando o potencial de mercado associado.